



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**LEI Nº. 2.566/2024**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para despesa com consórcio de saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para despesa com consórcio de saúde no valor de R\$ 258.902,12 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e doze centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.002.10	SAÚDE			
08.002.10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
08.002.10.301.0026	SAÚDE 24H			
08.002.10.301.0026.2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE			
337201 494 608	Execução orçam. delegada aos consórcios públicos	R\$		258.902,12

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 258.902,12 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e doze centavos).

08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339039 494 322	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		50.000,00

08.002.10.301.0026.2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB			
339039 494 331	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		30.000,00

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE			
339039 494 350	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		78.902,12

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H			
339039 494 361	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		100.000,00

**Artigo 3º.** – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03.08.2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100  
CONTATO@PARANACITY-PR.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
26 / 08 / 002	2.032 – Participação em consórcios de saúde	R\$ 258.902,12

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.032	Participação em consórcios de saúde	R\$ 258.902,12

**Artigo 4º.** – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536/2023 de 02.06.2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ação	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.032 – Participação em consórcios de saúde	Consultas e procedimentos	Serviços.	258.902,12	494 - Fundo Nacional de Saúde – Bloco de Custeio

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

WALDEMAR NAVES  
COCCO JUNIOR  
899.570.759-34

Emitido por: AC CNDL  
RFB v3



Data: 16/04/2024

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal  
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3707 PÁGINA 07

18/04/24  
DATA

ASS

Gabriel Siolari de Melo Viana  
DECRETO Nº 1.220/2024  
048-PR 11/2024 - PROCURADORIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100  
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

